

2977/2016, oriundo da Diretoria de Logística deste Tribunal; revoga a Portaria nº 276/2015, que atribuiu à servidora **Mirna Sauer de Faria**, Técnico Judiciário, matrícula 4074-6, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Diretoria de Logística deste Tribunal, a partir desta data.

#### Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0005970-21.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 68/2016

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 06/2016

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa DESTAK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de fachada e execução de drenagem no Fórum de Rodrigues Alves/AC.

Vigência: 22 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017.

Valor Global Estimado: R\$ 147.682,95 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalação ou outro servidor designado pela Administração.

#### Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0004411-29.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 43/2016

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 05/2016

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Panatis Construções Ltda

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de fachada e cercamento em alvenaria do Fórum de Porto Acre.

Vigência: 21 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2017.

Valor Global Estimado: R\$ 283.102,54 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalação ou outro servidor designado pela Administração.

Obs.: Republicado por incorreção

#### Processo Administrativo nº:0001361-92.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmiteix e kit lanche para as Comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Bujari, Capixaba, Feijó, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Sena Madureira, Xapuri, Acrelândia, Manoel Urbano e Tarauacá.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após as sessões públicas relativas ao Pregão Presencial SRP nº 12/2016, de acordo com as Atas de realização, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa R. M. CUNHA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.162/0001-03, com valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais) para o Grupo 9 - Sena Madureira; Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 426/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 23/11/2016, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### Processo Administrativo nº:0000749-57.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Sena Madureira, Mâncio Lima, Feijó e Cruzeiro do Sul.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 14/2016, de acordo com a Ata de Realização, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa R. M. CUNHA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.162/0001-03, com valor global de R\$ 7.083,50 (sete mil oitenta e três reais e cinquenta centavos) para o Grupo 1 - Sena Madureira; Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 401/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 23/11/2016, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### Processo Administrativo nº:0003191-93.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Instalações

Objeto:Contratação de serviços de confecção de plotagem

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 43/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0123719), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa DIGICÓPIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.024/0002-72, com valor global de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais) para os itens 1 a 8.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 446/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 23/11/2016, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONVÊNIO Nº 31/2016

#### Processo nº 0004067-48.2016.8.01.0000

CONVENIENTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a conjunção de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Polícia Militar do Estado do Acre, com a finalidade de treinar Magistrados no conhecimento e aprimoramento das técnicas e táticas aplicáveis no emprego de arma de fogo.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2016.

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo, após a manifestação dos participantes.

**ASSINAM:** A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Cezarinete Angelim** e o Comandante-Geral da Polícia Militar do Acre, Cel. PM Júlio César dos Santos.

### SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Precatório nº:0100561-72.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:Secretaria de Precatórios

Relatora:Des.<sup>a</sup> Cezarinete Angelim

Requerente:Raimundo Alves Barbosa